

P.J.T. - 2.ª Região

N 326 / 66

Em 16 / 2 / 66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO



TRTSP.19/56-A

15-2-56

RECURSO COLETIVO - ARARAQUARA.

DISTRIBUIÇÃO

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO.

SUBSTITUÍDO: USINA CAMBI S/A

ESTATE	III
PARCELA	9
N°	20



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª Região - São Paulo

Of. SA 1501/56

São Paulo, 25 de setembro de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho
Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de MATÃO.
Assunto: Remessa de processo

Senhor Juiz

De ordem do Sr. Presidente do Tribunal,
tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o processo TRT-SP
19/56-A , entre partes:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARA-
QUARA E MATÃO e USINA CAIBUI S/A (Dissídio Coletivo em instrução).

Reitero a V. Exa. os protestos de elevada
estima e distinta consideração.


Diretor da Secretaria

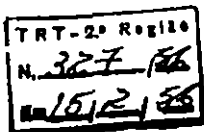
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão

Código Sindical de 1.ª série - Reconhecido pelo M. T. L. C. em 10-4-38 (D. O. U. de 18-4-38)

Base territorial: Municípios de Araraquara e Matão

Sede Social: Rua Padre Duarte, 1.156 - ARARAQUARA - Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do E. Tribunal Regional
do Trabalho



O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO, entidade de classe representativa da categoria profissional contida em sua designação, com sede na cidade de ARARAQUARA, à Rua Padre Duarte, 1.156, representado por sua Diretoria legalmente eleita e empossada, infra assinada, e assistido por seu advogado e bastante procurador, usando da prerrogativa prevista no artigo 513, letra "a", da C.L.T. e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 856 e seguintes da referida Consolidação, vem requerer a V.Excia. a instauração de dissídio coletivo, de natureza Jurídico Econômica, contra a USINA CAMEUI S/A, Fazenda Agrícola e Industrial situada em MATÃO, pelos motivos expostos na presente petição:

I

Os salários pagos, presentemente, pela empresa suscitada, são extremamente exíguos, não tendo, por isso, acompanhado o ritmo ascensional do custo de vida, que vem se fazendo sentir de maneira agustadora em nosso país, notadamente naquela cidade.

O desequilíbrio então existente entre os salários pagos pela empresa ora suscitada e os preços das utilidades e, principalmente, dos gêneros de primeira necessidade, vem colocando os trabalhadores que prestam serviços na referida empresa, em situação angustiosa.

Fácil de imaginar-se, na verdade, as dificuldades em que se encontram esses trabalhadores, sem os meios necessários para satisfazer as mais prementes exigências de um orçamento doméstico, o que, inevitavelmente, os pode levar ao desespero, com reflexo ruinoso para a própria produção industrial.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão

Cópia Rubrica de 1.ª mão - Recebida pelo M. T. L. C. em 14-4-57 (D. O. U. de 11-4-57)

Base territorial: Municípios de Araraquara e Matão

Sede Social: Rua Padre Duarte, 1.156 - ARARAQUARA - Estado de São Paulo

-2-

II

Tendo-se positivado a impossibilidade de se resolver amigavelmente a situação, foram os trabalhadores interessados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a qual teve lugar no dia 15 do corrente mês, conforme EDITAL de convocação publicado no jornal "O IMPARCIAL", o qual circula diariamente nesta cidade (doc. incluso).

Na Assembleia Geral realizada em segunda convocação, foi aprovada a proposta que autoriza o Sindicato suscitante a pleitear um aumento de salário na base de 45% que deverá incidir sobre a remuneração percebida pelos trabalhadores no mês corrente, e que seja respeitado para aplicação do presente reajuste, o que o trabalhador percebe legalmente. E que seja aplicada a presente percentagem a todos os trabalhadores, sem qualquer distinção de sexo, idade ou tempo de serviço, e bem assim, contrato de trabalho e forma de pagamento, uma vez que a resolução visa beneficiar o horista, tarefeiro e mensalista, conforme se comprova pela cópia fiel da respectiva ata (doc. incluso).

III

Assim sendo, ficou o Sindicato suscitante autorizado a requerer a instauração da instância, para pleitear para todos os trabalhadores que prestam serviços para a empresa ora suscitada, um aumento de salário na base acima já referida.

IV

Nestes termos, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão, mui respeitosamente vem requerer a V.Excia. se digne mandar citar a empresa suscitada para comparecer à audiência de conciliação a que se refere o Art.860 da C.L.T., dando conhecimento da mesma à Douta Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho.

Finalmente, não se concretizando o acôrdo, o Sindicato suscitante requer seja o presente pedido submetido a julgamento desse Egrégio Tribunal, com o parecer da Douta Procuradoria e feitas as provas que se fizerem necessárias, esclarecendo o Sindicato suscitante que a data base deve ser JANEIRO de 1956 e vigência de um ano. (JANEIRO de 1956 a JANEIRO de 1957).

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão

Orgão Sindical de 1.ª grã - Reconhecido pelo M. T. L. C. em 16-4-55 (D. O. U. de 18-4-55)

Base territorial: Municípios de Araraquara e Matão

Sede Social: Rua Padre Duarte, 1.156 - ARARAQUARA - Estado de São Paulo

-3-

Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, aguarda o Suscitante a procedência do dissídio.

P. DEFERIMENTO

ARARAQUARA, 17 de janeiro de 1956.

Cesar de Camargo

CESAR DE CAMARGO - Presidente

Pedro de Toledo

PEDRO DE TOLEDO - Secretário

João Pereira de Andrade

JOÃO PEREIRA DE ANDRADE - Tesoureiro

Luz de Queiroz Telles

LUIZ DE QUEIROZ TELLES - Advogado

cio José João Bluff e de sua esposa. Senhora Da. Albia C. Bluff, londa, a propósito, um convite recebido pelo Clube Atlético de Efemerida.

Logo a seguir, o Sr. Lyzarias de Oliveira Campos, informante rotário, promoveu interessante debate sobre vários assuntos rotários, do qual participaram inúmeros sócios.

Na tribuna, o Sr. José de Carvalho Mello fez comentário sobre uma publicação do rotariano Garson de Mello, do R. C. de Jaú, recentemente recebida pelo Clube.

No tempo da palavra livre, fizeram uso dela os Srs. Wilton Lupo, Lyzarias de Oliveira Campos, Luiz de Lacerda Carvalho, José Maria Teixeira Ferraz e Edmundo S. Martinelli.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

YOLANDA TEIXEIRA

Enviámos à estimada formanda, as nossas saudações pela sua brilhante conquista.

RECEBI UM CONVITE

Therry Dias, para João Francisco Fenerich

É comum, em fins de ano, receber-se convites, para formaturas, bailes de passagem de ano, cessamentos e outros para comemorações ou festas relacionadas com pessoas de nossa amizade e relações.

Há, entretanto, certos convites, cuja origem ou motivo, nos trazem desusada satisfação e orgulho. O meu caso, por exemplo: Acabo de receber um convite para as solenidades de formatura da turma de Formandos, deste ano, da Escola de Comércio Álvares Penteado, na Capital, de cuja turma faz parte um meu antigo companheiro de serviço e amigo, João Francisco Fenerich, a quem penhoradamente agradeço a remessa do referido convite.

A não ser o presente do Natal, que recebi de meus familiares, este convite, é o mais-grato presente que recebo, por se tratar da

formatura de um rapaz que pertencendo a uma família que muito prezou, foi por algum tempo companheiro de escritório, nesta cidade, onde por inúmeras vezes tive oportunidade de constatar seus dotes, seus esforços e sua sinceridade.

Sinto-me orgulhoso por saber que João Francisco Fenerich, hontem meu auxiliar de escritório, é hoje um diplomado em contabilidade, e muito mais me orgulho porque João Francisco Fenerich, trabalhava para poder estudar, batalhou, lutou e conseguiu atingir o fim almejado, um Diploma.

É um amigo a quem abraço com sinceridade, pleno da satisfação e reconhecimento gretto, almejando um futuro promissor.

Araraquara, 8 de janeiro de 1955.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

ECOS & Memórias

O NOVO PRESIDENTE DA L.A.F.

Realizou-se, na última, na Sede da Araraquarense de Futebol, a Assembleia Ordinária, com o objetivo de eleger o novo presidente da Entidade, bem como o Conselho Fiscal.

Num ambiente de harmonia esportiva, por unanimidade foi eleito presidente o senhor A. Eugenio Nogueira, e o Conselho Fiscal assim composto: Aldo o Padua, Carlos de Silva e Luiz Carlos Tolm.

O OPERÁRIO CARLOS

Jogará na "Clube"

Associação de Esportivos de Araraquara

URGACAO

A Associação de Esportivos de Araraquara, por meio de seu órgão de publicação, vem publicar e divulgar os nomes dos atletas que se inscreveram para participar das provas a serem realizadas em Araraquara, em 1955.

Ao mesmo tempo, vem cumprimentando os atletas que se inscreveram para participar das provas a serem realizadas em Araraquara, em 1955.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

riso", no próximo domingo, o União Operário F.C., da Boa Vista, com seus 20 e 20 quadros.

A ATLETICA NAO DESPUTARA

A Associação Atlética Ferroviária não participou do campeonato amador deste ano. As razões desse fato são as reformas que se processam na praça de esportes da agremiação ferroviária.

TREINARAO OS GREENAS

Os rapazes do "Five" esportivo da Associação Ferroviária de Esportes treinaram amanhã, na quadra da Faculdade. Por seu turno, as moças também se exercitaram, também amanhã, na quadra do Gigante da Fonte Luminosa.

URGACAO

Associação de Esportivos de Araraquara

URGACAO

A Associação de Esportivos de Araraquara, por meio de seu órgão de publicação, vem publicar e divulgar os nomes dos atletas que se inscreveram para participar das provas a serem realizadas em Araraquara, em 1955.

Ao mesmo tempo, vem cumprimentando os atletas que se inscreveram para participar das provas a serem realizadas em Araraquara, em 1955.

Ao mesmo tempo, vem cumprimentando os atletas que se inscreveram para participar das provas a serem realizadas em Araraquara, em 1955.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

Forma-se, também pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a gentil senhorinha Yolanda Teixeira, desta cidade.

GRACIANO R. AFFONSO CONCESSIONARIO CHEVROLET

Retífica de motores em geral
Motores Recondicionados
Chevrolet, Ford, Studebaker, Jeep e outros para venda

A BASE DE TROCA

ENTREGA RÁPIDA — SERVIÇO GARANTIDO

Avenida Brasil, 411
Telefs. 398 e 1082

Araraquara

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão

Órgão Sindical de 1.ª ordem - Registrado pelo M. T. C. em 10-4-52 (D. O. U. de 10-4-52)

Base territorial: Municípios de Araraquara e Matão

Sede Social: Rua Padre Duarte, 1.156 - ARARAQUARA - Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO, NO DIA 15 DO CORRENTE MÊS.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, precisamente as dez horas, na sede do Sindicato acima especificado, o Sr. presidente do Sindicato, fazendo uso da palavra, dá por aberta a sessão e passando em seguida a presidência da mesa ao Sr. João do Santo, membro mais idoso do Conselho Fiscal, em seguida o presidente da mesa convoca o Sr. José Sanches para servir como secretário e o Sr. Pedro Toledo e Sr. Manoel da Paz para servirem como escrutinadores. Terminado este ato, o presidente da mesa determina ao seu secretário fazer a leitura do edital de convocação, terminada a leitura do edital o presidente da mesa, em breves palavras, esclarece aos presentes a finalidade da assembleia e, em seguida, põe a palavra a disposição dos associados, a fim de que estes, pela ordem, manifestassem sobre a ordem do dia. Fazendo uso da palavra o Sr. Pedro Ribeiro expõe aos companheiros presentes que os salários que atualmente os trabalhadores percebiam na USINA GAMBUI S.A., não davam para sua manutenção juntamente com a sua família, alegando, ainda, que além dos salários reduzidos, ainda lhes eram descontado aluguel de casa, coisa que nunca sofreu tal desconto, apresentando, em seguida, a proposta de aumento de salário na base de 45% sobre a remuneração percebida pelos trabalhadores no mes corrente (JANEIRO de 1956) cuja percentagem seja aplicada a todos os trabalhadores da referida empresa, sem nenhuma distinção. Terminadas as palavras do Sr. Pedro Ribeiro, o presidente da mesa consultou aos presentes se ainda tinha algum que quizesse fazer uso da palavra, foi respondido pelos associados que nada mais tinham a ponderar, em face disto, o presidente da mesa comunicou aos presentes que ia então por a proposta em aprovação, cuja aprovação observou o sistema de escrutínio secreto, de acordo com o que determina o artigo 324 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme alteração publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1955. Terminada a votação, verificou-se que a proposta apresentada pelo Sr. Pedro Ribeiro havia sido aprovada por 98 votos, tendo sido constatado dois votos em branco. Não havendo nada mais a tratar com referência a assembleia, o Sr. presidente da mesa agradece aos presentes, mandando, em seguida, levantar a presente ata que vai por mim secretário assinada juntamente com os demais componentes da mesa. Araraquara, 15 de janeiro de 1956. a.a.) José Sanches. João do Santo. Pedro Toledo. Manoel da Paz.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal
nesta data encaminho o presente processo à Procura-
doria Regional do Trabalho.

Ex. S. Paulo


DIRETOR DA SECRETARIA

Recebido nesta data,
à consideração de car. Procurador
Regional.

Em 16 de Junho de 1966


Secretaria

Processo PR 326/56 e nº TRT JP 19/56-A

Parecer Fh 168/56 e nº 31/56 do Proc. Jr. Fusch

SUSCITANTES: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimen-
tação de Ararasquara e Matão

SUSCITADOR: Usina Cambuí S/A

- P A R E C E R -

Preliminarmente deve ser apurado o índice de elevação do custo de vida a partir do último aumento geral concedido aos Suscitantes, prosseguindo-se na instrução do dissídio.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 1956

Luiz Roberto de Rezende Fusch
Luiz Roberto de Rezende Fusch
PROC. REGIONAL SUEST

em cumprimento ao despacho do Sr.
Procurador Regional, nesta data
encaminha a presente ao TAT da 2ª Região

Em 20 de Janeiro de 1966

Julia Ricin
Secretária

Desto de 1966 anuários na
presentes autos ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal.

Paulo M/273 576

Paulo M/273 576
Secretaria

Ofício

55.21-2.56

R. F. F. F.

4713200

643156

3916941

22 2 56

de Souza

Of. SP. 63/56

22 de fevereiro de 1956.

Sr. Diretor da Secretaria do TRT.

Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação de Araraquara e Matão.

R. Padre Duarte, 1.156- Araraquara

: informações

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que tem-
des o prazo de cinco dias, a fim de informar a data do último au-
mento geral concedido aos suscitantes, ref. ao Proc. TRT/SP, 63/56-A,
entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMEN-
TAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO e USINA GAMBUI S/A., para poder ser apor-
rado o índice de elevação do custo de vida.

Saudações


Diretor da Secretaria

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
C/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA FEDERAL
C/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA FEDERAL

JUNTADA
Nesta data junto aos presentes caixos os seguintes documentos
<u>1. Bof- 428/16</u>
<u>São Paulo, 28 / 2 / 56</u>
<u>Relatório</u>
ENC. DO SIP

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

19/10

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão

Órgão Sindical de 1º grau - Reconhecido pelo M. T. L. C. em 12-4-55 (D. O. M. de 12-4-55)

Base territorial: Municípios de Araraquara e Matão

Sede Social: Rua Padre Duarte, 1.156 - ARARAQUARA - Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

TRT - 2ª Região
N. 488/56
de 27/2/56

Surto - 88
São Paulo, 28.2.56

R. F. Lima
Presidente

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO, com sede nesta cidade, à rua Padre Duarte, nº 1.156, atendendo solicitação de V. Excia. referente ao processo TRT/SP 19/86-A, leva ao seu conhecimento que o último aumento geral feito pela USINA CAMBEF S/A, deu-se em Julho de 1954, ocasião em que foi elevado o nível do salário mínimo (Decreto nº 35450, de 1-5-1954).

Depois desta data não houve reajuste de salários a não ser como agora ainda está acontecendo, pois, dita empresa não vem cumprindo o Decreto acima mencionado para com uma grande parte de seus empregados.

ARARAQUARA, 25 de fevereiro de 1956.

Cesar de Camargo

Cesar de Camargo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

10

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N.
27/2/56	

PRDC. TRT/S P. 19/56

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA FOLHA	DESTINATÁRIO
	Of. SP. 663/56		Ilmo. Sr. Dr. Oscar Egídio de Araújo <u>RECEBOS</u>
Recebido em			UNICA OU CARIÓTIPO <i>Lombardi</i>

Of. SP. 668/56

28 de fevereiro de 1956.

Sr. Diretor da Secretaria do TST.
DR: Oscar Egídio de Araújo

: informações

Senhor Diretor:

De ordem do Sr. Presidente, a fim de instruir o Proc. TRT/SP. 19/56- A, entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO e USINA GAMBUI S/A., solicito a V. S. a fim de informar a esta Secretaria, qual a elevação do custo de vida na cidade de Araraquara, no período compreendido de julho de 1954 a fevereiro de 1956.

No ensejo, apresento a V. S. os protestos de estima e consideração.



Diretor da Secretaria



12

Prefeitura do Município de São Paulo
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO SOCIAL
PRAÇA DA SE, 323 - 2º andar

São Paulo, 29 de fevereiro de 1946

Ofício n.º Cult 3- 9 560

TRT - Sp. Registro
N. 472, Sp
Em 5.9.46


Ilmo Sr.
Mário Pimenta de Moura
Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho
Ru. Quirino de Andrade
Capital

Senhor Diretor.

Em atenção ao pedido feito, referente ao Processo TRT/SP-19/56A, temos a informar que esta Divisão não possui dados sobre Araraquara ou Matão.

No período de julho de 1954 a janeiro de 1956, último mês elaborado por esta Unidade, o índice de custo de vida da família operária na Cidade de São Paulo apresentou um aumento de 28%. (Base 1951 = 100%).

Atenciosas saudações.


ONÇAR S. L. PIMENTA
Chefe Divisão de Estatística
e Documentação Social

Ministerio de Justicia
Secretaría de Justicia
En Sala de Tribunal

En Sala de Tribunal
19/5/56
Antonio de la Cruz

Delego con plenos poderes al Sr.
Jefe de Sala de Audiencia
para proceder a intimar a
presente personas.

SR. G-3.56

R. Ferrer

REMESA

Esta data, fecho remesa de
presente proceso T. R. V-SP
19/5/56, del Jefe
de Audiencia
Of. SA 383/56 Reg.
En 7/3/1956
P. Ferrer

X. de.
Anex. 8/3/56
Ferrer

No. 3 Dist. no 1 Oficio
Jefe de Sala de Audiencia
Arasquiza, 9 de Marzo de 1956
10 copia de 1 Lección
Distribuidor

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARARAQUARA

13

Dorival Alves
SERVENTUÁRIO

RECIBO

N.º 9
de III de 1906
Dorival Alves

JUNTADA

N.º 9 de III de 1906
Dorival Alves
Subcrevi.



ATENÇÃO

CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARARAQUARA

13

Dorival Alves
SERVENTUÁRIO

REG.
N.º *1*
Atal. *9 III 16*
Dorival Alves

JUNTADA

9 de *III* de 19 *06*
Dorival Alves
o subscrovi.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª Região - S. Paulo

Of. SA 383/56

São Paulo, 7 de março de 1956

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho
Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de ARARAQUARA
Assunto: Remessa de processo

Senhor Juiz

De ordem do Sr. Presidente do Tribunal,
tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o processo TRT-SP
19/56-A , entre partes

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE
ARARAQUARA E MATÃO e USINA CAMBUI S/A (diss. colet. em instr.).

Reitero a V. Exa. os protestos de elevada
estima e distinta consideração.


Diretor da Secretaria

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARARAQUARA

15

Portual Alvos
SERVENTUÁRIO

15 de *Junho* de 19*66*
João *Pinheiro* *de* *Ramagem*
Alves
Escrivão

João - a *de* *Inspeção*, *del*
at *de* *inspeção*
Amf. *15/10/1966*
Pinheiro

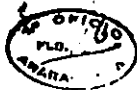
DATA

Aos 15 dias de Junho de 19*66*
em cartório se foram entregues estes autos de
que faço este termo. Eu, João Pinheiro de Ramagem Alves
Escrivão o subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico *haver expedido este*
em *o* *Cartório* *Municipal* *de*
Araraquara, *em* *15* *de* *Junho* *de* *1966*
João Pinheiro de Ramagem Alves
Escrivão
Araraquara, *15* de *Junho* de 19*66*
O Escrivão, *João Pinheiro de Ramagem Alves*

Cópia.



Em 19 de Março de 1.956.

Ilmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

ARARAQUARA.

Com o fim de instruir o processo de dissídio coletivo, de natureza jurídico-econômica, instaurado a requerimento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão, contra a Usina Cambui S/A., Fazenda Agrícola e Industrial, situada em Matão, solicito de V. S. seja informado a este Juízo, qual a elevação do custo de vida na cidade de Araraquara, no período compreendido de julho de 1954 a fevereiro de 1956.

Atenciosas saudações.

(a) (JOÃO PIRES DE CAMARGO)

JUIZ DE DIREITO.

Confere com o original. Data supra.

9. O Escrivão:
[Handwritten Signature]

MOD. 46

ASSINATURA DO EMPREGADO

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

SERVICO DE REGISTRADO

N.º 36401 ESPÉCIE *C*



Aracaju
CORREIO DE DESTINO

Ueda
ASSINATURA DO EMPREGADO

nos 27 JUNTADA de 18 56
de 1903
de 1903
o Secretari.



14 07/56
P. 24
ARARAQUARA

PREFECTURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CAMARÁ DO INTERIO

Of. N. 293/56 de 24 de Junho de 1956.-

Excelentíssimo senhor Juiz de Direito :

24/6/56
117

Tenho a honra de acusar o officio de Vossa Excelencia, datado de 19 do mes fluente, solicitando desta Prefeitura Municipal a informacao da elevacao do custo de vida na cidade de Araraquara, no periodo compreendido de Julho de 1954 a Fevereiro de 1956, para instruir o processo de dissidio coletivo, instaurado a requerimento do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentacao de Araraquara e Matão, contra a Usina Cambui S.A., Fazenda Agricola e Industrial situada em Matão .-

Em resposta ao officio de Vossa Excelencia, levo ao vosso conhecimento que a Prefeitura Municipal não se encontra habilitada a fornecer a esses Juizes os elementos estatisticos, relativos a elevacao do custo de vida no periodo indicado.-

Tais elementos poderão ser obtidos no Departamento Estadual de Estatistica do Estado de São Paulo, e requisitados por intermedio da Agencia Municipal de Estatistica (orgão Federal), instalada nesta cidade, a Avenida Feijó, esquina da Rua 9 de Julho.-

Prevaleço-me do espejo para renovar a Vossa Excelencia a homenagem de apreço e consideração, juntamente com as minhas

Respeitosas saudações

Edmundo Lupo
EDMUNDO LUPO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Sr. Dr. João Feres de Camargo
D. Juiz de Direito da Comarca de Araraquara
ESTA
UE/OD.-

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARARAQUARA



Dorival Alves
SERVENUÁRIO

Aos 4 de abril de 1956

fago João Pinheiro de Emerenciano DI-
reito Araraquara, São Paulo
do que

Opinião da Agência Municipal
de Estatística.

Ampl. 2/4/56
[Signature]

DATA

Aos 4 de maio de 1956

em cartório de Araraquara, São Paulo, nos autos do
que faço a seguinte declaração:

[Signature]

CERTIDÃO

Declaro haver expedido a competente
opinião ao Departamento Municipal de
Estatística Municipal.

Araraquara, 25 de maio de 1956
U. Excm. Sr. [Signature]

JUNTA D^a 49
Aos. 25. dias do mês de maio de 1956
fago juntada e entrega de uma copia
Copia 140
fago esta entrega em uma
escritura de uma

(COPIA)...

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARAQUARA .

19.

25 de Abril de 1956.

Ilmo. Jm. D. U. Agente Municipal de Estatística.

Háta.

Com o fim de instruir o processo de dissídio coletivo, de natureza jurídico-econômica, instaurado a requerimento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão, contra a Usina Cambi S/A., Fazenda Agrícola e Industrial, situada em Matão, solicito de V. S. seja informado a este Juízo, qual a elevação do custo de vida na cidade de Araraquara, no período compreendido de julho de 1954 a fevereiro de 1956.-

Atenciosas saudações.

(a) João Pires de Camargo.

(João Pires de Camargo).-

JUIZ DE DIREITO.-

Está conforme ao original; não fê.

O Oficial Matr. 

SECRET

Recibido Original
dis puesto oficina.
Araguaya, 25 de Abril de 1956
Jorge Rafael Bordaberry
A.M.E.

(a) Jorge Rafael Bordaberry

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARARAQUARA



Dirival Alves
SERVENTUÁRIO

INFORMAÇÃO.

M. Juiz:

Respeitosamente informo a V. Excia. que até a presente data não deu entrada em cartório da resposta ao ofício enviado em data de 25 de abril deste ano, ao sr. Agente Municipal de Estatística.

Araraquara, 4 de Junho de 1.956.

O Escrivão:

*Informe a V. Excia. de que
foi recebida resposta no cartório
do 2º Ofício, por onde tem em
andamento este processo.*

*Dirival, 4/6/56
[Signature]*

Data.

Na data supra recebi estes autos.

O Escrivão:

INFORMAÇÃO.

M. Juiz:

Respeitosamente informo a V. Excia. que a resposta a outro ofício enviado ao sr. Agente Municipal de Estatística, em processo que tem andamento pelo Cartório do 2º Ofício, já foi recebida.

Araraquara, 7 de Junho de 1.956.

O Escrivão:

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do Junho de 19 56

faço estes autos conclusos ao Mmo. Juiz de Di-

rito Dr. João Pinheiro de Camargo

que faço este termo. Eu, [assinatura]

_____, escrivão. _____ o subscr.

*Ratou-se o libelo em
conferência.
Rat. com. enviada, data
de 10 de maio, 1.ª sessão na
deputado instância de outubro 13
D. P. 1956
14/4/56*

DATA

Aos 12 dias do VI de 19 56

em cartório me foram entregues estes autos

que faço este termo. Eu, [assinatura]

_____, escrivão. _____ o subscr.

CERTIDÃO

Certifico haver expedido ofício
ao Sr. Prefeito Municipal de Ca-
tebrito em Araraquara, solicitando
de informação.

Araraquara, 13 de Junho de 19 56

O Escrivão, [assinatura]

JUNTADA

Aos 13 dias do VI de 19 56

faço juntada a estes autos de acordo

que faço este termo. Eu, [assinatura]

_____, escrivão. _____ o subscr.

Cópia.



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARAQUARA, em 13 de Junho
de 1966.

Ilmo. Sr. AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA.

ARARAQUARA

Com o fim de instruir o processo de dissídio coletivo, de natureza jurídico-econômica, instaurado a requerimento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara o Matão contra a Usina Garibaldi S. A. - Fazenda Agrícola e Industrial, situada em Matão, - reitero a V. Sa. o ofício enviado em data de 25 de abril do corrente ano, em o qual foi solicitada fosse este Juízo informado, sobre qual a elevação do custo de vida na cidade de Araraquara, no período compreendido de julho de 1964 a fevereiro de 1966.

Atenciosas saudações.

(a) (JOÃO PIRES DE CAMARGO)

JUIZ DE DIREITO.

Confere com o original. Data supra.

O. Esquivel

Recibido original
por Agente M. Estadística
Agencia Americana
Monrovia 13/6/56

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ARAQUARA



Darival Alves
SERVENTUÁRIO

CERTIDÃO

Certifico haver intimado o sr. Sr.
criminoso do Cartório do 2.º Ofício
desta comarca, para retirar
de uma cartela(s) conforme despacho
de d. Sr. Juiz. — o dia 18,
Araraquara, 25 de Junho de 19 de 19
Escrivão, K. Chopina

JUNTADA

em 3 dias de 15 de 19 56
... no juntada a estes autos d. Araraquara
Araraquara (Assinatura) Araraquara
faço este termo. Eu, Araraquara
... escrivão ... o subscrevi



Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito.

Araraquara, 11/10/52
m

Cumprindo respeitável determinação de V. Excia.,
tenho a honra de lhe enviar, com o presente, a inclu-
sa certidão por mim extraída dos autos do processo
do "dissídio coletivo", instaurado a requerimento do
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMEN-
TAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO contra a USINA LARINGÁ e
outros.

Reitero a V. Excia., os meus protestos de con-
sideração e distinto apreço.

[Handwritten Signature]

ESCRIVÃO DO 29 OFÍCIO.

CARTORIO DO 2.º OFÍCIO
ARARAQUARA




Antonio Di Nardo
SERVENTUÁRIO

CERTIDÃO

ANTONIO DI NARDO, serventuário vitalício do cartório do segundo ofício do civil e demais anexos desta cidade de Araraquara, Estado de S. Paulo, etc.

CERTIFICA, em virtude de requisição do HM. Doutor Juiz de Direito da Comarca, que, revendo em o cartório a seu cargo, os autos do processo do "dissídio coletivo", instaurado a requerimento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão contra a União Maringa e outras, às 12h, a fls. vinte e dois (22), verificou constar a informação do seguinte teor: "Departamento de Estatística de São Paulo. Informação C.T.-0-13. Papel D.E.E.S.P. -12038. Interessado: Inspetor Regional de Estatística Municipal - São Paulo. Assunto: Dados sobre Custo de Vida em Araraquara. 1. Os dados sobre custo de vida, de que podemos dispor em nosso Estado e, quiçá, no País, ainda são escassos. Por esse motivo, as informações que prestamos se revestem de certa precariedade e devem ser consideradas apenas como elementos subsidiários de julgamento. 2. No presente trabalho, oferecemos um índice de variação do custo de vida em Araraquara, baseado no comportamento dos itens seguintes: I-Alimentação. II-Vaguetário. III-Habitação. 3. A estrutura desse índice de variação do custo de vida foi assim delineada: 1º) estabelecemos um estalão de consumo para cada um daqueles itens, como veremos mais adiante; - 2º) avaliamos, de acordo com os preços levantados pelo Agente de Estatística do Município de Araraquara ou elementos correlatos aos preços, o custo mensal dos estalões fixados; 3º) Tomando-se em cada série de valores mensais, uma para cada item, o valor do estalão para janeiro de 1954 como igual à unidade, calculamos para os meses subsequentes o índice de variação para cada um dos itens; -

4º) Em seguida, na falta de uma determinação própria para o Município em questão, da composição relativa da despesa familiar para a categoria visada, a classe operária, dos nos valores dos estudos realizados em São Paulo em 1952, pela Comissão do Bem Estar Nacional, em alguns Municípios típicos do Estado, para fixar a importância relativa desses itens. 5º) Ponderamos os índices de variação de cada item segundo a sua importância relativa e somamos os resultados parciais obtidos; 6º) Tomando, como 100, o valor da soma para janeiro de 1954, obtivemos para as demais épocas os valores do índice de variação do custo de vida. 4. De posse desses elementos, passamos a responder à questão formulada: Em julho de 1954, o valor obtido para nosso índice de variação foi de 1,150; em janeiro de 1956, o valor alcançado chegou a 1,500; para variação entre julho de 1954 e fevereiro de 1956, podemos estimar o valor 1.500 sobre 1,150 vezes 19 sobre 18, igual a 285 sobre 207, igual 1,377. seja portanto, uma elevação de 37,7%. São Paulo, 21 de maio de 1956. Affonso Fentendo de Toledo Piza. Consultor Técnico. (s.) Affonso Fentendo de Toledo Piza.-- QUEBRADA, mais, que a informação acima transcrita está acompanhada de trinta e seis documentos, compreendendo adendos, gráficos e tabelas, preenchidos em impressos próprios do Departamento de Estatística.-- O referido é verdade e dá fé. Araraquara, aos vinte e oito de junho de mil novecentos e cinquenta e seis. Em _____, Escrivão, conferi, subscrevo e assino.


Escrivão do 2º Ofício.

(Isento de selo e emolumentos: Justiça do Trabalho).



CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARARAQUARA



Dorival Alves
SERVENTÁRIO

CONCLUSÃO

Em _____ dias do Agosto de 1956
concluídos estes autos com relação ao União de Araraquara
e o Dr. João Pinheiro de Figueiredo
que fez este termo. Em _____
de _____ o subscrito.

*Para averiguação ambiental,
nos termos de lei, entregando a
2/10/56
Amf7*

DATA

2 dias do Fev de 1956
concluídos estes autos com relação ao União
e o Dr. João Pinheiro de Figueiredo
que fez este termo. Em _____
de _____ o subscrito.

JUNTADA

8 dias do Fev de 1956
juntada a estes autos o União e
Araraquara que ciente segue, do que
faz este termo. Em _____
de _____ o subscrito.



ATENÇÃO

CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ARARAQUARA



Darival Alves
SURVENTUÁRIO

CONCLUSÃO

Em 2 dias do Mezto de 1956

estes autos conclusos ao Ilmo. Juiz de 1ª

o Dr. José da Penha

de que fago este termo. Eu Vilhelmo

Alves Surventuário

*Aqui despende assinatura,
nos termos da lei, certificando-se
em 2/10/56
Amf? My*

DATA

2 dias do Mezto de 1956

o Cartório de 1º Ofício entregues estes autos

de que fago este termo. Eu Vilhelmo

Alves Surventuário

JUNTADA

Em 8 dias do Mezto de 1956

foi juntada a estes autos de serviço c

de 1ª que se segue, do qual

foi feito este termo. Eu Vilhelmo

Alves Surventuário



PRESENCIA DA REPUBLICA
I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATISTICA

A.N.E. - 025/108


Araraquara, 13 de julho de 1956.

Custo da Vida.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em resposta aos Ofícios de 25/4 e 13/6 do ano em curso, estamos anexando ao presente, cópia da carta que nos foi remetida pelo Departamento de Estatística do Estado, em resposta ao nosso expediente remetido aquele órgão de estatística, com referência à informação solicitada por esse Juízo, sobre Custo da Vida na Cidade de Araraquara.

Respeitosos cumprimentos.


Archimedes Brasil Bueno
AGENTE MUNICIPAL DE ESTATISTICA
AME - AUXILIAR

1
Ao Meritíssimo Senhor
Juiz de Direito da Comarca de Araraquara

Hasta

ABs/ARB

CÓPIA

Governo do Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO ESTADO
Av. João Brizola, Luis Antônio, 842

27

Tel. 34-6260

São Paulo, 7 de julho de 1956.

DG/ 1107

Ilmo. Sr.
Jose Rafael Reis
MD. Chefe da Agência Municipal de Estatística
ARARAQUARA

Senhor Agente,

Em resposta ao expediente A.H.E. 025-104, que solicita cópia de dados sobre custo da vida, desejo esclarecer que o JM, Juizo de Direito dessa Comarca pode determinar extração de cópia autêntica de dados que instruem um processo, para fins de incorporação a outro processo. Por esse motivo, deixo de atender à solicitação de V.S.

Atenciosamente

(s) Celeste A. de Souza Andrade
DIRETOR GERAL

28

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARARAQUARA

Dorival Alves
SERVENTUÁRIO

Designação:

Designo o dia 5 de Setembro próximo, às 14 horas, no Fórum, Palácio de Justiça, para a realização - da competente audiência.

Araraquara, 10 de Agosto de 1.956.

O Escrivão:

Dorival Alves

Certidão.

Certifico, que da designação supra intimai o dr. Representante do Ministério Público da comarca. Dou fé.

Araraquara, 10 de Agosto de 1.956.

O Escrivão:

Dorival Alves

Certidão.

Certifico haver em posse desta Registrada com recibo de retorno ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão, nesta cidade, intimando-a da designação supra. Dou fé.

Araraquara, 10 de Agosto de 1.956.

O Escrivão:

Dorival Alves

Certidão.

Certifico, haver expedido carta-registrada com recibo de retorno ao Dr. Luiz de Queiroz Telles, sr. S. Paulo, intimando-o da designação rétro. Dou fé.

Araraquara, 10 de Agosto de 1950.

O Escrivão:

Certidão.

Certifico haver expedido carta-registrada com recibo de retorno à Usina Cambui S/A, Fazenda Abriícola e Industrial, em Matão, deste Estado, intimando-a da designação rétro e enviando cópia da petição apresentada. Dou fé.

Araraquara, 10 de Agosto de 1950.

O Escrivão:

Juntada.

Em 10 de Agosto de 1950, faço juntada a setes autos das cópias de carta que se finda de um.

O Escrivão:

Cópia.

29

Araraquara, 10 de Agosto de 1.956.

Ilmo. Sr. Dr. Luiz de Queiroz Telles.

Predio "Brasilar".

Praça das Bandeiras, nr. 40, 12ª andar - sala 12-A.

São Paulo.

Pela presente e nos melhores termos de direito, fica V. Sa. intocado de que nos autos de dissídio coletivo em que figuram como suscitante o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Araraquara e Matão, e como suscitado a Usina Cambui S/A. (Cartório do 1º Ofício), foi designado o dia cinco (5) de Setembro próximo, às 14 horas, no Forum, Palácio da Justiça, para a realização da competente audiência.

Sem mais, subscrevo-me apresentando-lhe minhas saudações.

(a) (Derival Alves)

Escrivão do Cartório do 1º Ofício.

Conferir com o original. Data supra.



03.03.05/1956
Escrivão

"Justiça do Trabalho"
Ex-Ofício

1º OFICIO
S. P.

Ar.-
SP.-

Correspondência Oficial Federal, entregue ao Correio desta cidade,
pelo Juiz de Direito desta Comarca de Araraquara.

No da Ordem	Natureza	Destinatário	Destino	Peso	Importância	Observações
1	carta	Dr. Luiz de Queiroz Telles.	São Paulo.	20	100,00	25504 [Handwritten signature]
DORIVAL ALVES 2º Tabelião Cartório de 1º Ofício ARARAQUARA				ISENTO		

Araraquara, 11 de Agosto, de 1955.-

DECLARAÇÃO:

Segue registrada por necessidade
de comprovante de remessa

Cópia.

Araraquara, 10 de Agosto de 1.956.

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO.

Rua Padre Duarte, nr. 1.156.

Araraquara.

Pela presente e nos melhores termos de direito, fica o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Araraquara e Matão, na pessoa de seu representante legal, intimando de que nos autos de dissídio coletivo em que figuram como suscitante esse mesmo Sindicato, e como suscitado a Usina Combust S/A. (Quartório do 1º Offício), foi designado o dia cinco (5) de Setembro próximo, às 14 horas, no Fórum, Palácio da Justiça, para a realização da competente audiência.

Sem mais, subscrevo-me apresentando minhas saudações.

(a) (Dorival Alves)

Escrivão do Cartório do 1º Offício.

Confere com o original. Data supra.

O Escrivão:

•Justiça do Trabalho•

1.º OFICIO

Ar.-

Ex-Ofício

S. P.

SP.-

Correspondência Oficial Federal, entregue ao Correio desta cidade,
pelo Juiz do Direito desta Comarca de Araraquara.

N.º de Ordem	Natureza	Destinatário	Destino	Peso	Importância	Observações
1	carta	Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão..	Araraquara- S. P.	20	1000 ISENTO	65503 <i>[Handwritten signature]</i>

DORIVAL ALVES
La. Tabelião
Cartório de 1.º Ofício
ARARAQUARA

AGOSTO

Araraquara, 11 de agosto de 1956.-

DECLARAÇÃO:

Segue registrada por necessidade
de comprovante de remessa

Cópia.

Araraquara, 10 de Agosto de 1.956.

à USINA CAMBUÍ S/A., FAZENDA AGRICOLA E INDUSTRIAL.
M a t ã o.

Para presente e nos melhores termos do direito, fica a USINA CAMBUÍ S/A., FAZENDA AGRICOLA E INDUSTRIAL, na pessoa de seu representante legal, intimada de que nos autos de dissídio coletivo em que figuram como suscitante o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA E MATÃO, e como succitado a USINA CAMBUÍ S/A., FAZENDA AGRICOLA E INDUSTRIAL, (Cartório do 1º Offício), foi designado o dia cinco (5) de Setembro próximo, às 14 horas, no Fórum, Palácio da Justiça, para a realização da competente audiência.

Nos termos da lei, junto a esta envio cópia da petição apresentada.

Sem mais, subcrevo-me apresentando minhas saudações.

(a) (Dorival Alves)

Escrivão do Cartório do 1º Offício.

Conferir com o original. Desta suprimo. O Escrivão:

Justiça do Trabalho
Ex-Ofício

1º OFICIO
S. P.

Art. -

Sl. -

Correspondência Oficial Federal, entregue ao Correio desta cidade,
pelo Juiz de Direito desta Comarca de Araraquara.

Nº de Ordem	Natureza	Destinatário	Destino	Peso	Importância	Observações
1	carta	Usina Camou! S/A. Bazoude Agrícola e In- dustrial.-	Matão.-	20	10,00 Isento	65503 <i>[Handwritten signature]</i>

DORIVAL ALVES
1º Tabelião
Cartório de 1º Ofício
ARARAQUARA - SP.

15/7/56

Araraquara, 11 de Agosto de 1956

DECLARAÇÃO:

Segue registrada por necessidade
de comprovante de remessa

Departamento dos Correios e Telégrafos
Service Postal



Número do registrado 503

Procedência

Data do registro de

Natureza da correspondência

Valor declarado

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em de de 19

o destinatário

1972 - 1.º de março de 1972

[Handwritten signature]

División de Asesoría
Antonio de los Rios
Araguaya

415
1870, 19 (L. 11)

Departamento dos Correios

Servico Postal

1350
RECEBIDO
CORREIOS
de 19

Número do registrado

Procedência

Data do registro de

Natureza da correspondência

Valor declarado

Recibi o objeto registrado acima descrito.

Em 13 de Agosto de 1912

CAMBUIA, S. A. - Correios e Juntas

1912 - Foi recebido em nome de Cambuia

Parival Alvis
Câmpo do 1º Ofício
Araxá

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araraquara

Ruy. J. Conf. 31/8/56
Ruy

CAMBUHY S/A. - Agrícola e Industrial nos autos do dissídio coletivo em que é suscitante o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Alimentação de Araraquara e Matão, tendo recebido a notificação da audiência designada para o próximo dia 5 de setembro (1º Ofício), vem expor e requerer a V. Excia. o que segue:

A sede da suscitada não se situa na Comarca de Araraquara e sim na Comarca de Matão, recém instalada, - de forma que a delegação dos poderes por parte do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região devesse ser feita ao M. Juiz desta Comarca, o que não ocorreu por um equívoco, dada a recente instalação da mesma.

Nessas condições, requer a suplicante a V. - Excia. se digne determinar a devolução do processo ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para que este delegue, - por seu Exmo. Sr. Juiz Presidente, os poderes para instrução do dissídio ao M. Juiz da Comarca de Matão.-

O deferimento do presente pedido stenderá a economia processual, evitando que na audiência designada se perca a oportunidade de se apresentar a defesa que couber - no referido dissídio.-

Têrmos em que,

p. deferimento.

Sao Paulo para Araraquara 23 agosto 1956

500. E - Rolando Ferreri
pp. A. A. p. m. J. Ferreri

receber cheques e ordens de pagamentos, depositar e sacar nas mesmas contas em todo ou em parte, encerrá-las, retirando o saldo; abrir outras contas, confessar dívidas ou obrigações, novar dívidas, contrair empréstimos, emitir, reconhecer e endossar duplicatas de faturas, transferir, endossar ou caucionar títulos, conhecimentos de depósitos e warrants conhecimentos de transportes ferroviários, marítimos, rodoviários e aéreos, instituir direitos reais, reconhecer e assinar seculos, firmar contratos, estipular cláusulas penais ou outras contratuais, renunciar o foro do domicilio da outorgante, fazer opções, dação em pagamento, dar e reconhecer penhores e cações e praticar quaisquer atos que se relacione com os fins do presente mandato, podendo ainda subdelegar os poderes da cláusula "ad-judicia", valendo a presente até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

At que caso si outorgante emba poderes para compor em qualquer juizo ou arbitral e si detendo e nos ditos e justia, propoza sobre quem que seja agta comtra o outorgado ou outorgado e detendo nas que de forma propoza omissa qualquer genero de prova testemunhal e reconhecido representando e contradizendo testemunhas, oferecendo documentas desde de suposto a quem lvo for requerida, qualquer diligencia ou medida investigativa de seus direitos, na caso erroes, embargos, opposicoes, impetra e depositos, requerimentos, promissões e assignações todos os termos de partidas antigas e inventarios feitos, tanto no juizo de civil como no de crime, sendo lvo a qualquer demanda por cargo de depositario e administrador pré ou contra o outorgado. Podem tambem requerer homologa e omissa para se cargo de depositario e administrador pré ou contra o outorgado. Comete mais poderes especiais e Especificos para fazer de depositario e administrador pré ou contra o outorgado, e tambem para fazer licitacao, doleto, transacao, arbitragem, assignação, para tomar qualquer lvo juramento, e fazer a prestar a quem convier, executar ordens e despachos, apelar, agrayar e embargar a qualquer agto ou execucao com o interesse de lvo em lvo e lvo e lvo. Proclama o outorgado poderes e lvo especiais para subdelegar os poderes d'esta em quem convier e se subdelegado em outros e lvo, segundo agto e agto que lvo de ordens, que sendo precisa, serão consideradas como parte integrante deste instrumento. E todo quanto acima for feito por um dos procuradores e subdelegados, prevalece sobre os outros e lvo e para si reserva toda lvo e lvo de quem convier e lvo e lvo. Lvo e lvo que se pode e que convier lvo e lvo e lvo.

Dalmacio Antigo e Oscilo de Lima, brasileiros, casados, funcionarios de cartorio, residentes nesta Capital, meus conhecidos. - Eu, Oscar Araujo Silva, aj.hab., a escrevi. - Eu, Francisco Teixeira da Silva Junior, tabelião, a subscrevi. - (aa) EDUARDO L. RIO DA SILVA RAMOS. - AGENTE DE CAMARGO FILHO. - DALMACIO ANTIGO. - OSCILO DE LIMA. - (coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de Cr\$4,50 inclusive a taxa de educaçao e saude, mais Cr\$1,70 estaduais e Cr\$0,50 de Aposentadoria). -



Esta mais autentica em dia proterção, de 30 de dezembro de 1956, em São Paulo, aos 30 dias do mes de dezembro de 1956. - Eu, Aquilino Silva, ajuntado e assinado. -

Dest. _____
 Recm. _____
 R. Fel. _____
 Selo. _____
 Total. _____

Dr. P. Teixeira da Silva ^{aj}
 3.º TABELIÃO
 AQUILINO SILVA
 Escrevente Autorizado
 SÃO PAULO - BRASIL

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ARAQUARA



Virival Alves
SERVENTUÁRIO

CORREÇÃO
31 de maio de 1956
Cópia
João José de Moraes
João José de Moraes
Cópia

Diante de mim, com
especialidade,
Ampl. 21/05/56
[Signature]

DATA 31 de maio de 1956
em cartório no foram entregues estas auto.
que faço este termo. Eu,
[Signature] o subsc

CERTIFICAÇÃO
Fico por aqui expedido o com.
patent ofício ao Ex.º Sr.
Luiz Rogério de Toledo
em São Paulo.
[Signature] e dou f.
seg. ra. de [Signature] de 1956



ATENÇÃO

CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**

JUNTADA

1^o día de Jul de 1956
se juntaron a estos autos de copia
de copia que (sent. segun) de
este término. En 12/10
escribió _____ o suyo

Te 14 de Setembro de 1.956.

V. Exa. SR. DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO em

São Paulo.

Tendo V. Excia. nos autos de dissídio coletivo em que figuras como suscitante o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Araraquara e Matão, e como suscitada Cambuy S. A. - Agrícola e Industrial, delegado competência a este Juízo para proceder a instrução do processo, cuja audiência foi designada para o dia 5 de Setembro p., às 14 horas, tenho a honra de comunicar-lhe para os devidos fins, que a suscitada Cambuy S. A. - Agrícola e Industrial, em data de ontem apresentou a este Juízo petição em que expõe ser a sua sede na Comarca de Matão e não na comarca de Araraquara, solicitando assim, que esse Egrégio Tribunal Regional de Trabalho, por intermédio de V. Excia., delegue os poderes para instrução de dissídio ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Matão.

Respeitosas saudações.

(a) (JOÃO PIRES DE CARVALHO)

JUIZ DE DIREITO.

Conferir com a original. Data supra.

O. *[assinatura]*
12/9/56



ATENÇÃO

CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**

3 JUNTADA

_____ dias do 25 de 1956

_____ e juntada a estes autos em publico

_____ ante o abaixo assinado, do

_____ e este termo. Eu, [assinatura]

_____ escrivão. _____ o subscritor.

Registrado.
"JUSTIÇA DO TRABALHO".
Ex-Ofício.

1º OFICIO
S. P.

27. 27.

Correspondência Oficial Federal, entregue ao Correto desta cidade,
pelo Juiz de Direito desta Comarca de Araraquara.

Nº da Ordem	Natureza	Destinatário	Destino	Pêso	Importância	Observações
1	Ofício	Declar. Presidente do Egrégio Tribu- nal Regional de Trabalho	S. Paulo	20	600 frente	41361 [Handwritten signature]
(Do Juiz de Direito da Comarca de Araraquara)						



Araraquara, 1 de Setembro de 1956



DECLARAÇÃO:

Segue registrada por necessidade
de comprovante de remessa

Affonso Celso Alves, Of. Maior.

HÉLIO RODRIGUES
ROLANDO PIERRE
ALEXIS SANTOS CHAVES
ADVOCADOS



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARAQUARA

*Aty. J. C. como ap. em
fiança, desfructo de uma
instância. Arq. 2/9/56*

CAMBUIY S/A - Agrícola e Industrial, nos autos do dissídio coletivo em que é suscitante o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão, tendo em vista que V. Excia. houve por bem determinar se oficiasse no Exceção Tribunal Regional sobre a competência do Juízo da Comarca de Matão, requer a V. Excia. se digne conceder o adiamento da audiência designada para o próximo dia 5 de Setembro, aguardando-se o pronunciamento daquela Superior Instância.

Têrmos em que,

Fede Deferimento.

[Handwritten signature]
pp. A H [Handwritten initials]

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

RECEBIDO Nº: 104
TELEGRAMA Nº: 4020
HORA: _____



INDICAÇÃO DE SERVIÇO
TELEGRAMA E TELEFONO

DE JUIS DIREITO
DE ARARACHARA SP



H 152 DE S PAULOSP 14-9-56

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE
O RECEBER, COM ESSA PROVIDENCIA, AUXILIARA O DEPARTAMENTO NA
FISCALIZACAO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

ENR 127 DE 14-9-56 REFERENCIA DISSIDIO COLETIVO
PARTES SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIA ALIMENTACAO
DE ARARACHARA E MATAC ET USINA CAMBU S A SOLICITO
REVOLVER POSSIVEL URGENCIA REFERIDO PROCESS ESTE
TRIBUNAL PT SDS TRIRIA

J. J. J. 13/9/56
p. 07 9

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
ARAQUARA

112

Dorival Alves
SERVENTUÁRIO

CONCLUSÃO

27 dias de *Junho* de 19 *56*

co autos autos conclusos ao Hon. Juiz de D.

ito Dr. *João Carlos de Souza*

gr. fago este t.º.º. Eu, *V. J. de Souza*

Am. 28/6/56

*Dorava-se este
processo ao Tribu-
nal de Trabalho de
S. Paulo, ficando
os cartões de es-
telo.*

Mar 17/9/56
J. J. de Souza

13 dias de *Junho* de 19 *56*

cartório e foram entregues estes

faço este t.º.º. Eu, *J. J. de Souza*

o sobrecar

REMESSA

13 dias de início de 1956,
a remessa destes autos ao Excmo. Tribunal
Regional do Trabalho e faço este termo. D.
Escrivão R. K. o subscrovi.

~~Esta data encerram-se os autos do processo nº 10.000/56
do Juízo Regional do Trabalho.
Em S. Paulo, 21/9/56
DIRETOR DA SECRETARIA~~

Nesta data faço conclusões em
presentes autos ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal.
São Paulo, 22/9/56

[Signature]
Diretor da Secretaria

*Delega os poderes a quem
conferidos para instruir
o presente processo, ao Juiz
de Direito de Direito do Trabalho
em Curitiba.*

S. Paulo 24-9-56

Henrique Depicco

REMESSA

Nesta data, faço remessa de
presente processo F. R. T. nº
19/66-A 1ª J. de
Matão
049A 150/66 Reg.
Em 22/9/56
Escritura

D. Assigna a execução
nos termos da lei, notifi-
cando-se as partes.

Ass. p: Mofei, 2/10/56

J. J. J.

DATA

nos 21 dias de Outubro de 1956

em cartório se foram entregues estas autos do
que fezo este termo. Em J. J. J.

escrivão J. J. J. subscritor.

N.º 13 Dist. do 1.º Ofício

"Justiça do Trabalho"

Minho, 6 de Outubro de 1956

J. J. J.
Distribuidor

REGISTADO

N.º 1 de Outubro de 1956

Minho, 6 de Outubro de 1956

J. J. J.

Recebimento

Nos 17 de Outubro de 1956,
pessoas: auto de autos de Pirliman
de p. Participação de J. J. J.
e p. J. J. J. de p. J. J. J.
Minho, de Outubro, assinado
e assinado.

Concessões

Com ajeitamento de contas
de 1956, faço esta, entre
concessões de M. M. Jui
de Pimenta, Excu. Sr. P. S.
Lauris de Almeida.
E para contas, faço
esta feita: Ex. Pimenta
Vitor de Oliveira, e como
o envio.

L.S.

Designo audiência para o
dia 5 (cinco) de dezembro
p. virado, às 14 hs, pri-
meiros desimpedidos. Notif.
I. e comunicação ao E.
Tribunal do Trabalho.

Matas, 19-10-56-

Data

10a 19 dias de outubro de 1956
assubi estas ações. Ao que

Subs. Vallin


subscrito.

44
0

Certidão.

Certifico haver expedido officio ao Snr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho em S. Paulo e ao Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação em Araraquara. Dou fé.

Matão, 24 de outubro de 1956.


Antonio Vitor de Oliveira

Escrivão.

JUNTA

Aos 24 dias de Outubro de 1956

faço jun' da a setes autos dos Felby Co.

mais em pleito de Jun' 9 1956 de 1956

faço este termo. Eu Antonio Vitor de Oliveira

escrivão _____ o subscrevi.

45
80

CARTÓRIO DO 1º Ofício

COMARCA DE MATÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Em 24 de outubro de 1956.

Senhor Presidente

Com êste, tenho a honra de comunicar a V. Excia. que o M. H. Juiz de Direito desta comarca, designou audiência para o dia 5 de dezembro proximo vindouro do corrente ano, ás 14 horas, no edificio do Forum local, nos autos de Descãdio Coletivo, dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara digo Araraquara e Matão, no qual é Suscitante o referido Sindicato e Suscitada a Usina Cambuhy S/A.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de respeitosa consideração e elevada estima.

O Escrivão

Antonio Vitor de Oliveira

A Sua Excelencia Smr. Dr. Presidente do Agrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo

DECLARACION DE REGISTRO N. 771

No. de correspondencia Valde

Saldo: P. E. y G. de la Reg

de

de



46

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE MATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão.

ARARAQUARA - Sede Social, Rua Padre Duarte, nº 1176

Com este, venho notificar esse Sindicato que o H. M. Juiz de Direito desta comarca, designou o dia 5 de dezembro próximo vindouro, às 14 horas, para ter lugar a audiência no Fórum local, nos autos de Ação Coletiva digo Dissídio Coletivo, em que são sucitante o Sindicato dos Trabalhadores, - e Usina Cambuhy S/A- Sucitada.

Respeitosas Saudações.

Esc. do 1º Ofício.

HECADO DE REGISTRO N. 993

Correspondencia
Parto *Procurador General de la Nación*
Francisco
Fecha *10 de Agosto*
Firma *[Signature]*



47

Cartorio do 1º Ofício

Comarca de Matão.

Em 24 de outubro de 1956.

A Cambuhy S/A (Usina Cambuhy S/A. Fazenda Agric.
e Indust.

Matão.

Venho notificar Vv Ss. que o E. M. Juiz de
Direito desta comarca, nos autos do Dissídio Cletivo dos
Sindicatos dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação de
Araraquara e Matão, (Suscitantes) e óssa Usina(Suscitada)
designou a audiência para o dia 5 de dezembro de 1956,
as 14 horas.

Ficando Vv Ss. intimados dessa designação:

Atenciosas Saudações.

O Escrivão.

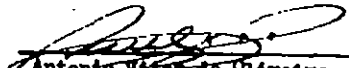
Recebi em 26/10/56
Abegonhes

48

Certidão.

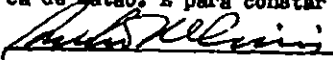
Certifico que a audiência designada para hoje, deixou de ser feita, motivando o M. M. Dr. Juiz de Direito desta comarca, ter sido designado para a comarca de Mogi Mirim, por ato publicado no Diário da Justiça, de 28 de outubro de 1956. Dou fé.,

Matão, 5 de dezembro de 1956.


Antonio Vitor de Oliveira
Escrivão.

Conclusão

Aos seis dias do mez de dezembro de 1956, faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz de Direito de Araraquara, Bel. Francisco Loffredo Junior, acumulando esta comarca de Matão. E para constar faço este termo. Di, —

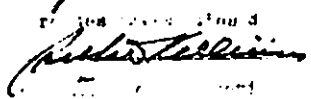
 escrivão, datilografiei e subscreevi.

C L S.

Nora designação,
a ser feita por
L. Vitor de Oliveira, Int
na g. 15 XII. 56
47

DATA

23 dias de dezembro de 1956



Bancários.
Em ato de sessão de 1957,
faro ato, antes mencionado
do QMOM, fui admitido desta
comarca. E assinado em nome
de Almeida. E para este termo.
Eu, Antônio Lira de Almeida, escrevo
este termo.

b.l.s.

Nova designação para o
dia 12 de abril p. vind.
às 14 hrs.
L.
Montes, 11-2-57.

DATA

Aos 11 dias do fevereiro de 1957
em cartório no foran de Montes
que faço este termo. Antônio Lira de Almeida
escrivão. o subscreevi.

Carteiras
Certifico que remeti, para o Cartório
do procurador - procurador, com o nome de Le Vi
as cópias em função.

Levi
Montes 11 de fevereiro de 1957
Antônio Lira de Almeida

49

Cartorio do Primeiro Officio

Comarca de Matão.

Causa 1/1 do Juiz de 1951

Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias
de Alimentação de Araraquara e Matão.

Rua Padre Duarte, nº 1176

Araraquara

Com a presente, venho intimar V. S. que o H. M. Juiz de Direito desta comarca, designou o dia 1º de abril proximo vindouro, às 14 horas, para ter a audiencia, no Foro local, nos autos de Ação de Dissidio Coletivo, em que são suscitante o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Araraquara e Matão, e suscitada a Cambyhy/ S/A A grícola e Industrial. Ficando V. S. portanto, intimado da referida designação.

C -escrivão.

Antonio Vitor de Oliveira.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 80

resol. de correspondencia

Valor

cantidad *100* *libras esterlinas*

de *Quarantena*



of pag. *1*



10
Cartorio do Primeiro Officio

Comarca de Matão.

Em 11 de Junho de 1912

A Gambuy S/A Agricola e Industrial.

Matão.

Com a presente, venho intimar V. S. que o E. C. Juiz de Direito desta comarca, designou o dia 1º de abril proximo vindouro, às 14 horas, para ter a audiéncia, no Foro local, nos autos de Ação de Dissídio Coletivo, em que são suscitantes o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alcantagão de Araraquara e Matão, e suscitada a Gambuy/ S/A Agricola e Industrial.

Ficando V. S. portanto, intimado da referida designação.

O "scrivão.

Antonio Viçor de Oliveira.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 196

Natureza da correspondência _____ Valor _____

Destinatário *[Handwritten Signature]*

Destino *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Mark] Pagos _____

[Circular Stamp]

11
8

Cartorio do Primeiro Ofício
Comarca de Matão, Estado de São Paulo.

Em ,11 de fevereiro de 1957

Senhor Presidente.

Com o presente, tenho a honra de comunicar
V. Excia. que, o M. M. Juiz de Direito desta comarca, designou
audiência para o dia primeiro de abril, próximo vindouro, às
14 horas, no edifício do Fórum local, nos autos de Dissidência
Coletiva, dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de
Alimentação de Araraquara e Matão, no qual é Suscitante e re-
forido Sindicato e Suscitada a Usina Cambuhy S/A Agrícola e
Industrial.

Aproveito a oportunidade para reitorar a
V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

O Escrevão do 1º Ofício

Antônio Vitor de Oliveira.

A Sua Excelência Sr. Presidente do Egregio Tribunal de Justiça
do Trabalho,
São Paulo

52

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Araraquara e Matão

Orgão Oficial de 1.º grau - Reconhecido pelo M. T. L. C. em 18-4-55 (R. O. U. de 18-4-55)

Base Territorial: Municípios de Araraquara e Matão

Sede Social: Rua Padre Duarte, 1.156 - ARARAQUARA - Estado de São Paulo

Exm^o. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca do Matão:

*J. als., suspendendo os a embargos.
Matão, 12-4-57.*

O Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Araraquara e Matão, por seu presidente que esta assina, nos autos do Dissídio Coletivo que instaurou contra a Uzina Cambuhy S/A., vem requerer a V.Excia o Arquivamento do processo em virtude de não ter mais o mesmo qualquer finalidade em face da decretação dos novos níveis do salario minimo, em vigor desde Agosto de 1.956.

P; Deferimento

Araraquara 29 de Março de 1.957

Geane de Camargo

Conclusão.

Em 3 de abril de 1953, foram
 estes autos conclusos ao Ex. Sr.
 Juiz de Direito desta comarca
 Excm. Sr. Dr. Azevedo de Almeida
 e para contar para este termo.
 Ex. Petrólio Vitor de Oliveira,
 escrivão, assinou.

lols.

Ante a petição de fls. 52,
 pela qual o Sindicato sus-
 citante manifesta desis-
 tência de prosseguir os
 presentes feitos, determino
 sejam estes autos reme-
 tidos ao Egrégio Tribunal
 Regional de Trabalho, da
 2ª Região, São Paulo.-
 Subam os autos, com as
 cópias devidas.

Matos, 4-4-53.





Sata.
Com quatro de abril de 1952,
recebi estes autos. E faço
este juízo. Eis. *Antônio*
Vitor de Oliveira, *seu*, *seu*.

Remessa.
Nos cinco dias do mês
de abril de 1952, faço
remessa destes autos ao
Egrégio Tribunal de Trabalho,
2ª Região de São Paulo,
em cumprimento a R. des-
pacho de M. M. juiz
de Direito. E faço este
juízo. Eis. *Antônio*
Vitor de Oliveira, *seu*, *seu*.

Remissão

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Manoel do Tribunal
desta data encaminho e apresento processo à Procuradoria
Local Regional do Trabalho.

Em São Paulo, 10/10/52

Antônio
SECRETARIO DA SECRETARIA

4 de Maio de 1952.

afam

Processo PR 326/56 e nº TRT SP 19/56

Parecer PR 856/57 e nº 92/57 do Proc. Dr. Pusch

SUSCITANTES Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de
Alimentação de Araraquara e Matão

SUSCITADO : Usina Cambui S/A

- P A R E C E R -

Pela homologação da desistência do dis-
sídio coletivo.

São Paulo, 6 de Maio de 1957

Luiz Roberto de Rezende Pusch
Luiz Roberto de Rezende Pusch
PRCG.REGIONAL SUBSTs

/ES

Procurador
encasinha a presente de J. R. J. de Souza

22 de Maio de 1967

~~Assinado~~
~~pl. 10/10/67~~

1

55
Dp.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
2ª Região - S. PAULO

Processo T. R. T. - S. P. No. 19/164

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao
Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 6 de Junho de 1957
[Signature]
Diretor de Secretaria

A distribuição.
São Paulo, 8 de 5 de 1957
[Signature]
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Décio de Toledo Leite
Revisor o Sr. Juiz Antônio José Fava

São Paulo, 8 de 5 de 1957
[Signature]
Presidente

Visto, ao Sr. Revisor
São Paulo, 9 de 5 de 1957
[Signature]
Relator

Visto, ao Sr. Relator.
São Paulo, 9 de 5 de 1957
[Signature]
Revisor

A Secretaria para incluir em pautas.

São Paulo, de de 19
[Signature]
Relator



JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 19-56A.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por unanimidade de votos, em homologar a assistência do diásidio coletivo. Custas pelo suscitante, para cujo efeito é dado ao processo o valor de cr\$5.000,00.

Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio de Miranda Guimarães, ~~Mário Tupinambá Fossaca~~, Hebrídio Negreiros, Wilson de Souza Campos Batalha, José Teixeira Fenteado, Décio de Toledo Leite, Antonio José Fava e. Não tomou parte no julgamento o Juiz Hélio Tupinambá Fossaca.

Funcionou o Sr. Procurador Dr. Luiz Roberto de Rezende Puech, e na Presidência o Sr. Juiz Dr. Hebrídio Negreiros,

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. Decio de Toledo Leite.

REVISOR: Juiz Dr. Antonio José Fava.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 9 de 5 de 19 57.

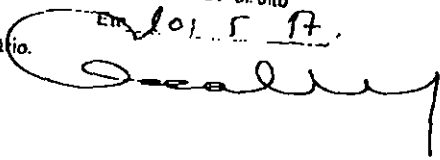
SECRETÁRIO

D. Escalera.

512
 D. Escalera

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes
autos à S. P., para os fins do circuito

Em 10/5/57.
Secretário. 

Recebido hoje com
minuta de acórdão.
Em 10/5/57

Encarreg. 



57
96

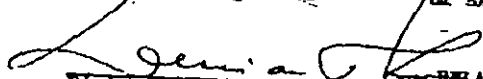
PROCESSO T.T/SP.-19/56 A - DISSÍDIO COLETIVO - ARARAQUARA
ACÓRDÃO Nº 591/57

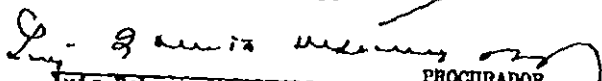
V I S T O S, relatados e discutidos êstes autos
do dissídio coletivo (Processo TRT/SP.-19/56 A), da Comarca -
de Araraquara, neste Estado, em que figuram, como suscitante,
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE
ARARAQUARA E MATÃO e, como suscitada, USINA CAJUBI S/A.;

A C C R D A M os Juizes do Tribunal Regional do
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em hom
logar a desistência de dissídio coletivo. Custas pelo suscitan
te, para cujo efeito é dado ao processo o valor de Cr\$......
Cr\$5 000,00.

São Paulo, 9 de maio de 1957.


Nébridio Nêgreiros PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO


Décio de Toledo Leite RELATOR


Luiz Roberto de F. Rezende Pusch PROCURADOR
(FUI PRES-NTS)

Certifico que a parte denotada deste acordo foi publicada em sessão do Tribunal no dia 23/5/52 e no Diário da Justiça do Estado de São Paulo no dia 26/5/52.

São Paulo, 28 de maio de 1952

[Handwritten Signature]
Chefe da Seção de Processos

CÁLCULO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação de pauta (fol. n.º	—	1 Cr\$
Publicação de acórdão (fol. n.º 932/2	—	1 Cr\$ 115,00
Total		Cr\$

S. Paulo, 31 de maio de 1952

[Handwritten Signature]
Chefe de S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 4/6/1954 decorreu o prazo legal para interposição de recurso, não que faço conclusões os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

Em São Paulo, 14/6/1954

[Handwritten Signature]
Diretor de Secretariats

2105/54

224072/54

3 4 54

100000

58/190



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO

Of. SP. 2105/57 São Paulo, 3 julho de 1957

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sind.d/Trab,nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão
Rua Padre Duarte nº 1156.- Est.S.Paulo (Araraquara)
Assunto: Pagamento de despesa

Referência: Acórdão nº 591/57

Processo TRT-SP 19 / 58 , entre partes:

~~SUSCITANTE~~ - Sind.d/Trab,n/Ind.de Alimentação de Araraquara e Matão

~~SUSCITADO~~ - Usina Cambui S/A

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 115,00 em moeda corrente. e mais \$ 326,00 em selos federais e mais a taxa de Ed.e Sane



Saudações

[Assinatura]
DIRETOR DA SECRETARIA



JUSTIÇA DO TRABALHO

Nesta data foram conclusos os
PROCESSOS sobre o Ex. Sr.
Prudencio do Tribunal.
seg. de 28-8-57.

João de Deus
Diretor de Secretaria

29.8.57
Adriano